



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 132, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2021.0003460/2021-54, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença capacitação, no período de 28/6/2021 a 9/7/2021, à Servidora MARIANA REIS DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22.450, referente ao 1º quinquênio (5/7/2011 a 2/7/2016).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA